PROJETO DE LEI Nº 55/2021

"Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Sete, atrás da Lagoa da Usina, para Rua Hector Sierra."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada como Rua Hector Sierra, a Rua Sete, localizada atrás da Lagoa da Usina, no bairro Brava, no município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Hector Sierra, empresário nascido em Santa Fé, na Argentina, no ano de 1955 e residente do município de Armação dos Búzios. Dono da Pousada Auberge de la Langouste, presidente da AHB – Associação de Hotéis de Búzios por muitos anos, ativo nos Conselhos Municipais de Turismo, Meio Ambiente e Segurança e no processo de emancipação da cidade.

Com o objetivo de homenagear o empresário falecido nesse mês de junho de 2021 e sua família, o presente projeto de lei objetiva denominar como Rua Hector Sierra, a Rua Sete, localizada atrás da Lagoa da Usina.

Pelas razões manifestadas em epígrafe, e salientando que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesses locais, rogo, aos nobres Vereadores, a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor